

Ata número 03/2024. Ata da **2ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro.

Às dez horas do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, em razão da convocação 2ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT), estavam presentes os membros: **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** - Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Patrício de Alencar Silva**, Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais; **Maria Isabela Batista Clemente**, Representante Discente; **Bruno Coriolano de Almeida Costa**, Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Ulisses Levy Silvério dos Reis** - Representante do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH; **Rafael Oliveira Batista** - Representante do Centro de Engenharias; **Aurélio Paes Barros Júnior**, Coordenador de Pós-graduação e **Evanilson Gurgel de Carvalho Filho**, Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos. Justificaram a ausência **João Paulo Damásio Sales**, Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos; **Karla Raphaella Costa Pereira**, Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Alex Martins Varela de Arruda**, Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; **Andiara Araújo Conegundes de Brito** e **Juliana Rocha Vaez**, Representantes titular e suplente do Centro de Ciências Agrárias; **Bruno Caio Chaves Fernandes** e **Paulo Sérgio das Chagas Fernandes**, Representantes titular e suplente dos Técnicos-administrativos com atuação em pesquisa; **Rui Sales Júnior**, Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA e **Júlio César Rodrigues de Sousa** Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA. O professor **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** cumprimentou a todos (as) os (as) presentes, e **colocou a pauta em discussão, a qual foi aprovada por unanimidade**. Segue a pauta da reunião: **PONTO 1**. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de prorrogação de prazo da discente do PROFNIT Rachel LEITE Klibis Araújo; **PONTO 2**. Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE-2024; **PONTO 3**. Outras Ocorrências. Depois da aprovação da pauta, passou-se à apreciação do **Ponto 01**, sobre a **solicitação de prorrogação de prazo da discente do PROFNIT Rachel Leite Klibis Araújo**, na qual o presidente se pronunciou explicando a solicitação da discente e apresentando os comprovantes de saúde e a documentação enviada, bem como a documentação encaminhada posteriormente à convocação da reunião, informando que a discente havia aprovado um artigo referente ao seu trabalho de dissertação de mestrado, também foi apresentada ao comitê a ata de reunião do colegiado do Programa de Pós-Graduação da discente informando que devido ao prazo já utilizado pela discente o colegiado era contrário à solicitação, o **Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior** também informou que havia conversado com a coordenadora do programa, a Profa. Ana Lucia Brenner Barreto Miranda, e que havia informado da necessidade do colegiado se reunir e encaminhar uma deliberação acerca deste caso, caso contrário o comitê não teria como analisar e aprovar a solicitação da discente e que caso não fosse aprovado a discente teria como opção recorrer ao CONSEPE ou participar novamente do processo seletivo do programa para poder defender sua

dissertação, o **Prof. Patrício de Alencar Silva** se pronunciou destacando o problema de saúde que a discente havia tido no período, o artigo aprovado para publicação e a necessidade que a mesma tinha em defender sua dissertação de mestrado mesmo com o prazo tendo sido ultrapassado, em seguida o **Prof. Ulisses Levy Silvério dos Reis** destacou a importância de ter encaminhado a documentação anteriormente para análise e não se sentiria à vontade de analisar documentação que não fosse recebida com antecedência e que o comitê deveria acompanhar ao Programa de Pós-Graduação que havia analisado o caso com mais propriedade, visto que a orientação e o colegiado foram contrários à aprovação, e que ele havia sugerido à coordenação que alguém participasse desta reunião para retirar as dúvidas, posteriormente o **Prof. Aurélio Paes Barros Júnior** explicou a importância de que o comitê tomasse uma decisão mais técnica e acompanhasse a decisão do colegiado do programa, visto que tanto a orientação quanto o colegiado foram contrários, informou também que a decisão do comitê não impedia que a discente recorresse junto ao CONSEPE, e alertou também que se mantivessem os prazos de defesa, pois isso poderia prejudicar o programa junto à CAPES, e que no último quadriênio a CAPES foi mais sensível com relação ao prazo devido à pandemia, e que a CAPES iria voltar a cobrar os prazos de defesa, o **Prof. Patrício de Alencar Silva** destacou que era um problema de saúde e que nem a coordenação e nem a discente estavam presentes para se pronunciar, além de sugerir que ela fosse recorrer ao CONSEPE ou voltasse ao colegiado, o **Prof. Aurélio Paes Barros Júnior** informou que o correto seria recorrer ao CONSEPE do que voltar ao colegiado ou ao COMITÊ, pois as decisões do CONSEPE são superiores às decisões do comitê ou do colegiado, e sugeriu que a PROPPG enviasse a documentação via ofício, a qual foi **apreciada e não foi aprovada por 0 (zero) votos favoráveis; 4 (quatro) votos contrário e 3 (três) abstenções**. Em seguida, veio apreciação e deliberação do **Ponto 02**, sobre a **Pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE-2024, os pontos de pauta do CONSEPE foram apresentados** de forma resumida para os membros do comitê tendo sido **aprovados por unanimidade**. No **PONTO 3**, outras ocorrências, o **Prof. Aurélio Paes Barros Júnior** discutiu a reunião da ADUFERSA a respeito da proposição de movimentação sobre a greve, e os problemas do calendário desregulado à vários anos, o **Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior** destacou o tempo de quase 10 anos de calendário desregulado e em descompasso com o calendário da Pós-Graduação, nos quais os professores entram em férias, porém continuam em aula na pós-graduação, prejudicando os alunos e os docentes da pós-graduação, o **Prof. Patrício de Alencar Silva** também apresentou as dificuldades para progressões, visto que algumas vezes a carga horária mínima não é coberta, e pode prejudicar os docentes que terão progressão. Tendo sido apreciados todos os pontos de pauta, às onze horas e cinco minutos, o Pró-Reitor Adjunto **Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior** deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**, presidente e secretário desta Reunião, também lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.....

Aurélio Paes Barros Júnior: \_\_\_\_\_

Bruno Coriolano de Almeida Costa: \_\_\_\_\_

Evanilson Gurgel de Carvalho Filho: \_\_\_\_\_

Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo: \_\_\_\_\_

Idalmir de Souza Queiroz Júnior: \_\_\_\_\_

Maria Isabela Batista Clemente: \_\_\_\_\_

Patrício de Alencar Silva: \_\_\_\_\_

Rafael Oliveira Batista: \_\_\_\_\_

Ulisses Levy Silvério dos Reis: \_\_\_\_\_